

RELATÓRIO DAS REUNIÕES DOS DIAS 16 E 17/05/2018 EBSERH - ACT 2018/2019

REUNIÃO DA CONDSEF/FENADSEF COM OS EMPREGADOS DA EBSERH

Data: **16/05/2018.**

Horário: **14 horas.**

Local: **CONDSEF/FENADSEF.**

- Pela Direção da Condsef/Fenadsef: **Valter César, José Alves, Erilza Galvão e Edilson Muniz.**
- Representantes dos Empregados: **Gerina Braga (CE), Patrick Guitierres (MS), André dos Santos(RS), Miguel Viana e Francisco Santana(PI), Sandra Cristina(MT), Jedaías Rodrigues(PR), Ilana Maria(MA) e Gislaíne Fernandes(PE).**

INFORMES:

A Condsef/Fenadsef informou que a Ebserh (Rosiane) havia ligado, no período da manhã, convidando a direção para uma reunião hoje (16/05/18) às 14h30, porém a empresa ligou desmarcando.

CONSIDERAÇÕES:

A Condsef/Fenadsef considera que todos deverão ouvir o que a empresa tem a dizer, para depois pronunciarmos.

Foram feitas considerações a respeito do momento atual:

- Se a empresa não apresentar proposta concreta e satisfatória, qual o real posicionamento nas bases. Todos estão conscientes da real situação de uma greve, as implicações?
- Sobre o acordo do ACT 2018/2019, se não houver consenso é provável fechamento do processo negocial, será feito novo aditivo?
- Sobre a empresa sinalizar em retirar o processo de dissídio do ACT 2017/2018, dos trâmites do TST, qual a real situação?
- Sobre a empresa querer mudar o regulamento de pessoal unilateralmente (publicou na intranet para avaliação, sugestão dos empregados)?
- Sobre a representação sindical?

ENCAMINHAMENTOS:

- Sobre o dissídio: É sabido que a SEST, em reunião, constatou que não é interessante ter processos de dissídio no TST.
- O dissídio só será retirado do TST, com a anuência dos empregados.



- Qualquer que seja a proposta apresentada amanhã, tudo será remetido as bases.
- Sobre a resposta sobre o repouso semanal remunerado(DSR), a Condsef/Fenadsef cobrará uma resposta amanhã.
- Sobre a empresa querer mudar o regulamento de pessoal unilateralmente - a Condsef/Fenadsef cobrará da empresa amanhã, e solicitará uma reunião para discutir o assunto.
- Dois interlocutores: Gerina (CE) e Gislaine (PE)
- Ver as cláusulas sociais: Cláusula terceira, parágrafo segundo e Cláusula oitava, parágrafo sexto .
- Cobrar a Ata da reunião .

RELATÓRIO DA REUNIÃO COM OS GESTORES DA EBSERH

Data: **17/05/2018.**

Horário: **11 horas.**

Local: **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.**

- Direção da Ebserh: **Mara Annumciato (Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas), Roseane do Nascimento (Chefe de Serviço de Relações de Trabalho) e Eliene Alves (Assistente).**
- Pela Direção da Condsef/Fenadsef: **Valter César, Edilson Muniz, José Alves e Jussara Griffo.**
- Pela FNE: **Dr. André e Djanos.**
- Representantes dos Empregados: **Gerina Braga (CE), Patrick Guitierres (MS), Edson Francisco (MG), André dos Santos (RS), Miguel Viana e Francisco Santana (PI), Sandra Cristina (MT), Jedaias Rodrigues (PR), Ilana Maria (MA), Gislaine Fernandes (PE), Diogo Costa e Jailson da Silva (DF), Alessandro Souza(BA) e Edson Rosa(MG).**

INFORMES:

1. Leitura da Ata da reunião anterior, com a supressão da palavra internação contida na Cláusula terceira da proposta do ACT-2018/2019.
2. Reformulado a Cláusula oitava, parágrafo sexto, no que diz respeito a empregada nutriz, a empresa afirma que caso de estender o benefício até 23 meses 29 dias será necessário a apresentação de atestado do médico assistente.
3. Sobre o índice de reajuste, a representante da empresa, Mara Annumciato, apresenta oficialmente a proposta das cláusulas econômicas do ACT 2018/2019: Sobre o ACT 2018/2019, propõe 60% do INPC, condicionado a retirada do processo de dissídio (ACT 2017/2018) que encontra-se no TST.
4. Sobre o ACT 2017/2018 que se encontra sub judice no TST, a empresa propõe pagar 100% do INPC, com efeitos financeiros restritos e retroativo de apenas 02 meses, ou seja, Janeiro e Fevereiro de 2018. A representante da empresa informa ainda que não existe uma linha de negociação para o ACT atual, sem vinculação com o anterior.



5. Os representantes das entidades presentes rejeitaram de imediato a proposta apresentada e entenderam ser indevido qualquer alteração na discussão do ACT 2017/2018, e corrobora com o protesto dos empregados.
6. Os representantes dos empregados consideraram a proposta desrespeitosa uma vez que não estavam presentes para negociar o ACT 2017/2018, pois o mesmo aguarda julgamento no TST.

CONSIDERAÇÕES:

- Avaliação sobre reunião com a empresa.
- Avaliação da proposta apresentada pela empresa
- Discussão sobre mobilizações das bases.
- Plenária nacional.

ENCAMINHAMENTOS:

- Realizar assembleias nas bases, até a data 25 /05/2018;
- Plenária Nacional em 26/05/2018;
- A Condsef/Fenadsef orienta para que o movimento grevista seja alinhado entre as bases (movimento unificado);
- Reafirmação nas bases da proposta de ACT 2018/2019, protocolado na empresa sem vinculação com o ACT 2017/2018;
- Sobre a proposta que está no TST, não tem contraproposta dos trabalhadores.
- Movimento nacional de luta para início da greve dos empregados públicos da Ebserh para o dia 05/06/2018.

Brasília-DF, 17 de maio de 2018.

VALTER CÉZAR DIAS FIGUEIREDO
Diretor da Secretaria de Políticas Públicas e Sociais
Condsef/Fenadsef